Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 780/09 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBERTO LUIZ SILVEIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso das atribuições do seu cargo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pereiras aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Artigo 1º - Fica criada a partir de 02/12/2008, a Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil de Pereiras, situada à Rua Coronel José Bonini, 675 - Centro de Pereiras.

Artigo 2º - O Município designou o pessoal Técnico-Administrativo mínimo necessário ao funcionamento dessa unidade Escolar.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento do Município.

Artigo 4º - Está Lei tem seus efeitos retroativos a partir de 02/12/2008, revogados as disposições em contrário.

Pereiras, 02 de dezembro de2009.

ROBERTO LUIZ SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada em local de costume na Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

PEDRO ALVES SILVEIRA JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE